



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.199, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o inciso I, item II, do segmento Representantes do Governo, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício COMDEMA n.º 002/2019, da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, senhor Alessandro Barbosa, protocolado sob o número 474/1/2019 nesta Municipalidade.

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item II, do segmento Representantes do Governo, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, que será constituído pelo seguinte titular e seu respectivo suplente, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

(...)

II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Daniel Azevedo Mendes Junior

Suplente: (...)

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 06 de fevereiro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.